



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 70.723, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, Decreto n° 68.810 de 08 de janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E: 1206.12010/2020.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 70.723, de 11 de agosto de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			240.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			240.000,00
06.181.0006.1190010340618100063502	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	TODO ESTADO	4490 / 100	240.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 70.723, de 11 de agosto de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			240.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			240.000,00
06.181.0006.1190010340618100063502	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	240.000,00

## DECRETO Nº 70.724, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE À DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.640,81 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:56020.0000000147/2020.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 402.640,81 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

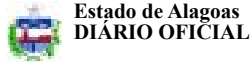
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 70.724, de 11 de agosto de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			402.640,81
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			402.640,81
13.391.0010.1180015201339100104421	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	402.640,81



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**LAURA CRISTIANE DE SOUZA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	07
Sec. de Estado da Fazenda .....	07
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	09
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	10
Sec. de Estado da Saúde .....	11
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	15
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	16
Comando Geral da Polícia Militar .....	17
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	18
EVENTOS FUNCIONAIS .....	28



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 70.724, de 11 de agosto de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			402.640,81
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			402.640,81
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390 / 100	250.000,00
20.605.0008.1140000302060500083324	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO	TODO ESTADO	3390 / 100	152.640,81

DECRETO Nº 70.725, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E1101-1872/2020,

Considerando o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências”, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a matriz de risco, e dá outras providências”, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal; e

Considerando que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) regiões administrativas de saúde, que foram delimitadas a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º As regiões administrativas de saúde são:

I – 1ª Região Sanitária: Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Flexeiras e Satuba.

II – 2ª Região Sanitária: Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

III – 3ª Região Sanitária: Murici, Campestre, Colônia Leopoldina, Jundiá, Novo Lino, Branquinha, Ibateguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares.

IV – 4ª Região Sanitária: Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro e Capela.

V – 5ª Região Sanitária: Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela.

VI – 6ª Região Sanitária: Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, Coruripe e Jequiá da Praia.

VII – 7ª Região Sanitária: Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Major Isidoro, Olho d’Água Grande e Jacaré dos Homens.

VIII – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negão, Palmeira dos Índios e Tanque d’Arca.

IX – 9ª Região Sanitária: Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho d’Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira.

X – 10ª Região Sanitária: Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d’Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Art. 2º Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas – SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0 (zero) hora do dia 12 de agosto de 2020:

I – Município de Maceió: Fase Azul;

II – Demais municípios da 1ª Região Sanitária: Fase Amarela;

III – 2ª Região Sanitária: Fase Amarela;

IV – 3ª Região Sanitária: Fase Amarela;

V – 4ª Região Sanitária: Fase Amarela;

VI – 5ª Região Sanitária: Fase Amarela;

VII – 6ª Região Sanitária: Fase Amarela;

VIII – 7ª Região Sanitária: Fase Amarela;

IX – 8ª Região Sanitária: Fase Amarela;

X – 9ª Região Sanitária: Fase Laranja; e

XI – 10ª Região Sanitária: Fase Laranja.

Art. 3º Altera-se da Fase Azul para a Fase Verde a abertura de cinemas, teatros e museus.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

OEXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:23010-538/19, da SEMARH = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 53/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 3184536, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1101/2020, docs. 3171116, 3184536 e 3189464, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° SEMARH-10.001/2020, cujo respectivo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para a perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.012.882/0001-66, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo n° E:23010.000000538/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEMARH para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:35032-701/19, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 108/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 3841540, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2180/2020, docs. 3822009, 3841540 e 3854835, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência n° 04/2020 – T2 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme o art. 16 do Decreto Estadual n° 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.521.089/0001-20, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de restauração da pavimentação em paralelepípedos do Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, localizado no Município de Murici/AL, de que trata o Processo Administrativo n° E:35032.000000701/2019. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.3300-980/18, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD n° 3940/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4224/2018, de fls. 369/373 do doc. 0250129, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Convênio, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e o MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.335.030/0001-38, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de sistema de esgotamento sanitário no Conjunto Habitacional Francisco de Assis

Barbosa na Cidade de Paulo Jacinto/AL, de que trata o Processo Administrativo n° 03300.00000980/2018. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do Município conveniente que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, além de serem observados os prazos de vedações eleitorais previstas na Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, em especial, no art. 73, inciso VI, alínea a, e aprovar a suplementação orçamentária conforme consta do Processo Administrativo n° E:03300.0000001187/2020.

PROC.35032-838/17, da SETRAND = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC n° 229/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 540/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 763/2020, de docs. 2860542, 2957088 e 2996726, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Convênio, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.250.916/0001-89, cujo objeto é a pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Santana no Ipanema/AL, de que trata o Processo Administrativo n° 35032.00000838/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do Município conveniente que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, além de serem observados os prazos de vedações eleitorais previstas no art. 73, inciso VI, alínea a, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

## **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1717/20 da ALE - DESPACHO SEI N° 4087308 = Remetam-se os autos simultaneamente ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 257/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Galba Novaes, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de agosto de 2020.

- PROC.E:1101-1729/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 4060736 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 4060669, com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, prestados no mês de julho de 2020, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 265/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001729/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-1719/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4090145 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e ao Instituto do Meio Ambiente – IMA para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 30/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Inácio Loiola, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de agosto de 2020.
- PROC.E:1101-1720/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4090209 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 286/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Jó Pereira, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de agosto de 2020.
- PROC.E:1101-1746/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4090371 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 336/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.
- Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 19 de agosto de 2020.
- PROC.E:1101-1289/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4090693 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 260/2019. Arquite-se.
- PROC.E:1101-1632/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4090741 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 306/2020, de autoria do Deputado Estadual Tarcizo Freire. Arquite-se.
- PROC.E:1101-1454/20 da ALE - DESPACHO SEI Nº 4086156 = Tendo em vista que o presente processo administrativo trata de matéria idêntica ao de número E:01101.0000001335/2020, oficie-se a Assembleia Legislativa Estadual para ciência. Arquite-se.
- PROC.1206-2794/18 do TJAL - DESPACHO SEI Nº 4039565 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:23010-387/19 da SEMARH - DESPACHO SEI Nº 4067859 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH para que a mesma forneça a nova minuta de Decreto nos moldes do Despacho PGE/ASS nº 44/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1571/2020, docs. 3445074 e 3449548, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-2972/20 da SEPLAG - DESPACHO SEI Nº 4067242 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio – SEPLAG para análise e manifestação quanto a recomendação/sugestão contida no Parecer PGE/ASS nº 96/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1908/2020, docs. 3630267 e 3633981, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE.
- PROC.E:1101-1726/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 4064749 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 4064741, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de julho de 2020, decorrente da celebração do Contrato nº 174/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001726/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.4903-2778/18 do IMA - DESPACHO SEI Nº 4068649 = Retornem os autos à Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA para atendimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE/ASS nº 64/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2358/2020, docs. 3968978 e 3981338, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-1770/20 do MPF - DESPACHO SEI N° 4047906 = Considerando o teor do DESPACHO GABCIVIL ASTEC CFGAB (doc.3992941 ), e a elaboração do Ofício 271 (doc.4014223), enviado ao Procurador da República BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS Ministério Público Federal, através do E-MAIL (doc.4047875) e, tendo em vista que aquele Ministério Público Federal encontrar-se com as atividades de TELETRABALHO em virtude da pandemia COVID-19 e das disposições no Decreto Estadual n° 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais n° 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual n° 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de abril de 2020 e Decreto Estadual n° 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto Estadual n° 69.844, DE 19 de maio de 2020, Decreto Estadual n° 69.935, de 31 de maio de 2020 e, Decreto Estadual n° 70.066, de 9 de junho de 2020, Decreto n° 70.145, de 22 de junho de 2020, Decreto n° 70.349, de 13 de julho de 2020 e Decreto 70.513, de 27 de Julho de 2020. Atingido o objeto do presente processo, ARQUIVEM-SE os autos.

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO GC N°14/2015.

Processo Administrativo n° E: 01101.0000001686/2020  
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de licitação.  
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cinquinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.  
Contratada: A empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.191.027/0001-09 e estabelecida na Domingos José Marfins, 75, CEP 50.030-200, Recife/PE, representada pelo Sócio Administrador Sr. Manoei Christovam de Amorim Neto, inscrito no CPF sob o n° 586.969.894-49 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social. Gestor do Contrato: Delma Sarmento Souza.  
Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e de customização que contemplará atividades de desenvolvimento evolutivo e adaptativo no Sistema de Monitoramento de Projetos, Programas e Ações Estratégicas, utilizadas pelo Governo.  
Data de início da execução do Contrato: 06/11/2015  
Data de Término da execução do Contrato: 05/11/2020  
Valor global original do Contrato: R\$ 452.910,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos).  
Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato n° GC 14/2015, o seguinte registro: A partir da publicação deste Termo de Apostilamento a prestação de serviço de suporte técnico e de customização das atividades de desenvolvimento evolutivo e adaptativo no Sistema de Monitoramento de Projetos, Programas e Ações Estratégicas utilizadas pelo Governo será acompanhado e fiscalizado pela Sra. Delma Sarmento Souza, Assessora de Controle da Qualidade, matrícula 127-9, CPF sob o n° 084.672.524-05 .  
Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 07/08/2020  
Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 12/08/2020  
Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65.

---

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.009/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 26/08/2020 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Câmeras Fotográficas, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02100.0000005012/2019. Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o n° 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 07 de agosto de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 527488

---

**Secretaria de Estado da Fazenda**

---

PORTARIA/SEFAZ N° 1659/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n° E:01500.0000006708/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor JORGE ARAÚJO DA SILVA, matrícula n° 38.285-0, portador do CPF n° 332.500.494-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 527609

PORTARIA/SEFAZ N° 1660/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo n° E:01500.0000006708/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 15.298-6, portador do CPF n° 144.401.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 527610

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-PLENO nº 86/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 11, caput e 32; da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão do PLENO que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial, posto que intempestivo. Lançamento Procedente, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 204/2018, publicado no D.O.E., de 30/05/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do crédito tributário, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

PAULISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24103719-0  
PROCESSO SF Nº 1500-042293/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7019064001

Maceió 07 de Agosto de 2020.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara – CTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA DS COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Processo Administrativo nº E:01500.0000007056/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de Janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.295.518/0001-01, estabelecida na Rua Doutor Jose Milton Correia, nº 13, Poço, Maceió/AL, representada pelo seu titular Sr. Guilherme Pereira Castro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 228.745.468-36.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 14/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

Protocolo 527639

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.000000966/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail gisaraujo@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 527495

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 65/2020

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando nº E:115/2020/Gerência de Cadastro e no Processo nº E:01500.0000007076/2020

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 391 /2020 publicado no D.O.E. em 05 de Junho de 2020, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária – CRAF de seu domicílio.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
07 de Agosto de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

## ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24742495 -1	A. R. T. LINS COMERCIO E REPRESENTACAO
24786252 -5	A T LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
24297922 -0	AGRESTE DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - ME
24726032 -0	CT ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
24240416 -2	HELP HOME CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
24480823 -6	HOSANA MARQUES FERREIRA SILVA
24727034 -2	I9COLAB SERVICOS DE CONSULTORIA, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
24802816 -2	JOSE PASCENCIA SOBRINHO - ME
24745849 -0	L. FERREIRA DE LIMA
24466980 -5	L GUSTAVO MORAIS DE L COSTA - CONSULTORIA IMOBILIARIA
24449054 -6	LUCAS VINICIUS LOPES DA CRUZ EIRELI - ME



24308567 -2	MARIA EDUARDA P DOS SANTOS
24086736 -0	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES - ME
24727525 -5	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
24346917 -9	MILPLAN ENGENHARIA S.A.
24350504 -3	RAFAEL CAMELO DOS SANTOS 05415978410
24220767 -7	REVELARE EMPREENDIMENTOS LTDA
24789835 -0	SILVIO ALVES DA SILVA 02064293477
24002892 -9	VILA DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
24769320 -0	VISA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS EIRELI

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000004924/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço atuarial

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** 5 (cinco) dias úteis;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATUARIAL.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: jacarvalho@sefaz.al.gov.br// gisaraujo@sefaz.al.gov.br.

**Protocolo 527626**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada em "Serviços especializados para prover Link de Internet Dedicado", conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 14/08/2020, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

**Protocolo 527638**

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO  
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE  
VAGAS NOS CARGOS DE  
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE  
ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)  
EDITAL Nº 11 – SEFAZ/AL, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

10007590, Aécio Bezerra de Oliveira Sa / 10002421, Alysson Franca Bustorff Quintao / 10003928, Elisângela de Alcantara Macedo / 10003816, Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
10003703, Carlos de Sousa Lima Filho / 10013734, Cassio Shviderski / 10000070, Cristiano Nunes de Castro / 10004398, Daniel Pinheiro da Costa Porangaba / 10005553, Gustavo Henrique Ensina / 10007754, Ivo Cilento / 10003463, Josiane Batista Rocha Menezes / 10010116, Leonardo Paiva / 10011540, Markus Barbosa Nogueira / 10010515, Raissa Soares Bezerra Santos Torres de Melo / 10008508, Rodrigo Lopes de Matos Silva / 10013650, Tiago Vinicius Pontes Silva / 10009038, Veronica Alves Rangel.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das 9 horas do dia 12 de agosto de 2020 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_al\\_19\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_19_auditor), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para a confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEFAZ/AL, de 7 de novembro de 2020, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_al\\_19\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_19_auditor), na data provável de 20 de agosto de 2020.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**REAVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:01700.0000006454/2019

Objeto: Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para implantação, manutenção e suporte do novo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento ("SIGRH"), do Poder Executivo do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [compras2@seplag.al.gov.br](mailto:compras2@seplag.al.gov.br), tel. (82) 98867-6402. Maceió-AL - 07 de agosto de 2020.

**JOSEANE CORREIA NASCIMENTO**

Gerente

Protocolo 527636

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020 - T2 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.00000962/2018

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 10/2020 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Robertão, no Município de União dos Palmares/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 07 de agosto de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 527539

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

SÚMULA  
QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 16/2018 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000006763/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC  
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL  
CNPJ: 12.200.218/0001-79  
- Critério Engenharia Ltda.  
Rua Cicero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió/AL  
CNPJ: 05.786.268/0001-14  
Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.  
Da Data: 06.08.2020  
Dos Signatários: Laura Cristiane de Souza - CPF: 027.489.014-36  
Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

\* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.  
Protocolo 527500

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

SÚMULA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 29/2018 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000562/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND  
Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 22.217.896/0001-06  
- Construtora Mogno Ltda. - EPP

Av. João Davino, 410, sala 101, Mangabeiras, Maceió/AL  
CNPJ: 04.590.305/0001-51  
Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.  
Da Data: 04.08.2020  
Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68  
Roberto Soares Cardoso - CPF: 151.751.974-87

\*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.  
Protocolo 527502

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 32/2019 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000563/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND  
Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 22.217.896/0001-06  
- Construtora Mogno Ltda. - EPP  
Av. João Davino, 410, sala 101, Mangabeiras, Maceió/AL  
CNPJ: 04.590.305/0001-51  
Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos e 60 (sessenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.  
Da Data: 06.08.2020  
Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68  
Roberto Soares Cardoso - CPF: 151.751.974-87

\*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.  
Protocolo 527503

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA  
CONTRATO Nº 11/2018 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000545/2020

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 11/2018 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA AC2 ENGENHARIA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA E URBANIZAÇÃO DAS GROTAS E COMUNIDADES VULNERÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - 2ª ETAPA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 06.

Em atendimento aos pronunciamentos da Gerente de Orçamento e Contratos, Sra. Teresa Alves Abib Esteves, da Superintendente Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, Sra. Fátima Bernadete Corrêa de Melo, do Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Alcides Jerônimo de Almeida Tenório e do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. André Paes Cerqueira de França, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.0000000545/2020, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do Primeiro termo Aditivo, no valor de R\$ 4.750.010,61 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, dez reais e sessenta e um centavos), no período de Janeiro/2018 a Janeiro/2019, com percentual de reajuste de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), que representa um reajuste no valor de R\$ 191.425,40 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), passando seu valor reajustado para o valor de R\$ 4.941.436,01 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), e, consequentemente, valor consolidado do contrato para R\$ 25.292.423,06 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos)

- Data Base: Janeiro/2020, tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente e a Nota Técnica Explicativa, formulada pela Gerente de Orçamento e Contratos, Sra. Teresa Alves Abib Esteves. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária: 35032, Programas de Trabalhos: 26.452.0007.3282 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade e Acessibilidade do Estado de Alagoas, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: Estado de Alagoas, do orçamento vigente da SETRAND.

Maceió, 31 de julho de 2020.

Mosart da Silva Amaral  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Christiano Edmundo Cintra E. Filho  
AC2 ENGENHARIA LTDA. - EPP  
Protocolo 527504

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE COTAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01203.000001276/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica a Dispensa de Licitação cujo objeto é Adequação de um Espaço para Limpeza e Desinfecção de Viaturas, Materiais e Equipamentos no Quartel do Comando Geral do CBMAL, em Maceió/AL. As empresas interessadas deverão entregar suas Propostas de Preços, pessoalmente, até às 12:00 horas do dia 20 de agosto de 2020, na sede da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL. A presente Dispensa de Licitação tem fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 24, inciso IV. A apresentação das Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Projeto e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 07 de agosto de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 527547

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 052 DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Chã Preta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de Repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para a aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário para o município de Chã Preta, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, contida na Proposta inserida no Sistema do Fundo Nacional de Saúde sob nº 11401.087000/1200-05, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar nº 36840004 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda nº 41740021 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalizando 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos orçamentários objeto da proposta do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 6 de agosto de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Coordenador da CIB/AL  
Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 527624

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 054 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Tomar ciência do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde, com financiamento do Ministério da Saúde, Programa Requalifica UBS. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

## RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, com financiamento do Ministério da Saúde, Programa Requalifica UBS, proposta N° 19433.0480001/18-006, localizada na Rodovia BR-316, S/Nº, Bairro Antiga Puxinamã, Santana do Ipanema, processo SEI/SESAU N° E:02000.0000014694/2020.

Art. 2º Tomar ciência do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, com financiamento do Ministério da Saúde, Programa Requalifica UBS, proposta N° 12092.1240001/15-003, CNES 2008394, localizada no Povoado Campinhos município de Pariconha, processo SEI/SESAU N° E:02000.0000010227/2020.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Os Atestados de Conclusão de Obra apresentados pelos municípios a esta CIB/AL, estão devidamente assinados pelos Prefeitos dos Municípios e pelos Engenheiros responsáveis e habilitados pelo CREA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 6 de agosto de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 527625

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo.

Processo n° 2000.01341/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NOBREAK/UPS POTÊNCIA DE 10 KVA/9KW, MARCA DELTA, MODELO GES103R212035, BATERIA, CARREGADOR E SUBSTITUIÇÃO DE 20 BATERIAS SELADAS VRLA (12V7Ah)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: mariamercia@saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978-Jaraguá- CEP-57025-050- Maceió/al, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de agosto de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 527613

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003366/2020 - Contratação dos serviços de manutenção corretiva, esgotamento de fossas e sumidouros.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: alice.firmino@saude.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3315-3295/1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
ASTECEJU

Protocolo 527614

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/5428/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTO MÉDICO (PHB - ESTERILIZADOR A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO).

O Termo de Referência contendo os itens estará disponível do site www.saude.al.gov.br ou poderá solicitar pelo e-mail uecompras@hotmail.com

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
ASTECEJU

Protocolo 527615

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000/10151/2020-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MEDICAMENTO EPINEFRINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.sesau.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
ASTECEJU

Protocolo 527616

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000/10330/2020-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MEDICAMENTO MIDAZOLAM.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.sesau.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
ASTECEJU

Protocolo 527617

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo 02000.00000011202/2020 - Contratação de locação de geradores com quadro automático microprocessado digital.

O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: alice.firmino@saude.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3315-3295/1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS  
ASTECEJU

Protocolo 527618

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17718/2019 - AQUISIÇÃO PASTA DE LIMPEZA BOMBONA DE 5 LITROS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br, ou pelo fone 82.3315-1142 ou através do site www.sesau.al.gov.br.  
Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
ASTECEJU

Protocolo 527619

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC N° 4046233, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 4048565, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.000000464/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.138/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de Material de Expediente para o abastecimento das unidades hospitalares e administrativas sob a gestão estadual, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 3 de agosto de 2020:

- a) H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 16.866.828/0001-67, para os itens 01 e 09 no valor total de R\$ 42.418,08 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e oito centavos);  
b) SLIM SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.901.975/0001-07, para os itens 03 e 15 no valor total de R\$ 10.383,00 (dez mil e trezentos e oitenta e três reais);  
c) LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n° 10.849.617/0001-30, para os itens 06, 07, 12 e 13 no valor total de R\$ 53.450,10 (cinquenta e três mil e quatrocentos e dez reais e dez centavos); e,  
d) H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n° 16.866.828/0001-67, para o item 11, no valor total de R\$ 30.182,22 (trinta mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 136.433,40 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527620

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC N° 4034181, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 4043864, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000003460/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.139/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades de saúde que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de julho de 2020:

- a) CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o n° 23.443.459/0001-65, para os itens 01, 04 e 11 no valor total de R\$ 67.245,60 (sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);  
b) ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 33.068.320/0001-32, para os itens 02, 03, 08 e 13 no valor total de R\$ 112.098,14 (cento e doze mil e noventa e oito reais e quatorze centavos);  
c) SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n° 23.015.239/0001-30, para o item 05 no valor total de R\$ 4.812,96 (quatro mil e oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos);  
d) CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Ltda. com inscrição no CNPJ sob o n° 00.059.062/0001-79, para o item 12, no valor total de R\$ R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais);

- e) LINHA MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 02.595.545/0001-13, para o item 14, no valor total de R\$ 25.608,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oito reais); e,  
f) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME, com inscrição no CNPJ sob o n° 25.386.146/0001-48, para o item 15, no valor total de R\$ 26.075,85 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 289.300,55 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527621

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC-CD N° 4019788, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° 02000.00006244/2014, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.189/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de um veículo, tipo furgão, para uso na distribuição de termolábeis para as Centrais Regionais de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de julho de 2020:

- a) MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 35.774.957/0001-70, para o item 01, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527622

(\* TERMO DE FOMENTO N° 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A OBRA SOCIAL DE SÃO VICENTE DE PAULO.

PROCESSO N.º 2000-10386/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n° 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A OBRA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, com CNPJ/MF n° 12.383.618/0001-67, sediada na Avenida Dr. Hermano Plech, n° 469, União dos Palmares/AL, neste Ato representada pela sua Presidente BARBÁRA HELIODORA COSTA E SILVA, inscrita no CPF n° 272.024.454-68, nomeada por meio da Ata de Posse no dia 21 de janeiro de 2019. OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar para custeio n° 22890005, através da Portaria n° 1.326, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/05/2018, tem por objeto a implementação da assistência hospitalar, urgência e emergência e exames especializados no Hospital São Vicente de Paulo e a Maternidade Santa Catarina/União de Palmares, Proposta n° 36000193594201800 com a transferência da Emenda Parlamentar para Custeio n° 22890005, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00120 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.  
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e distribuídos da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativos ao presente exercício, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Sexta.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.  
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orçamentárias vigentes.

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 527623

#### (\*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 3804073, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3824109, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000003497/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.162/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde que integram a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, tendo como vencedora a empresa, abaixo relacionada, conforme publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, em data de 8 de julho de 2020:

a) COMPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.420.114/0001-65, para o item 05 no valor total de R\$ 40.867,32 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
Valor total do item adjudicado: R\$ 40.867,32 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 527641

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº. 3913520, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3916512, Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000009746/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.030/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de laboratório destinado a atender as necessidades do Setor de Microbiologia e Micologia, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de março de 2020:

a) LAB-BRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.306.789/0001-39, para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33 e 34, no valor total de R\$ 2.145,68 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.145,68 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527642

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 4017891, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 4030540, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000006980/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.140/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de correlatos hospitalares - lâmina de bisturi para o atender ao suprimento anual das Unidades de Saúde, que se encontram sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras, as empresas abaixo relacionadas, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de julho de 2020:

a) ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.431.736/0001-38, para os itens 01, 04 e 05 no valor total de R\$ 213.539,2258 (duzentos e treze mil e quinhentos e trinta e nove reais dois mil duzentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de centavos);

b) NORDMARKET DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº. 19.125.796/0001-37, para o item 02 no valor total de R\$ 42.916,77 (quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); e,

c) IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.109.731/0001-30, para o item 03 no valor total de R\$ 17.167,4828 (dezesete mil e cento e sessenta e sete reais quatro mil oitocentos e vinte e oito décimos de milésimos de centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 273.623,4786 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais quatro mil setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos de centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527643

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3994886, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017200/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.091/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos manipulados destinados ao abastecimento do Hospital da Mulher, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, que se encontra sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora, a empresa abaixo relacionada, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de julho de 2020:

a) FARMÁCIA ABDS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.041.230/0001-40, para os itens 02 e 03 33, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527644

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 4021116, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 4030939, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017720/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.136/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de Material de Expediente para

o abastecimento das unidades hospitalares e administrativas sob gestão estadual, que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras, as empresas abaixo relacionadas, conforme publicação, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 6 de julho de 2020:

- a) PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 43.899.665/0001-91, para os itens 01, 11 e 13 no valor total de R\$ 13.720,86 (treze mil e setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);
- b) V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º. 16.667.433/0001-35, para os itens 02, 03, 09, 12, 15, 19 e 20 no valor total de R\$ 40.332,60 (quarenta mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);
- c) BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.189.579/0001-52, para os itens 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 1.448,4226 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais quatro mil duzentos e vinte e seis décimos de milésimo de centavos);
- d) FRANCO & OLIVEIRA LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º. 4.049.507/0001-51, para o item 10, no valor total de R\$ 12.114,27 (doze mil e cento e quatorze reais e vinte e sete centavos); e,
- e) LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.849.617/0001-30, para o item 21, no valor total de R\$ 551,88 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).  
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 68.168,0326 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais trezentos e vinte e seis centésimos de milésimo de centavos).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527645

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000012379/2019, e autorizo a celebração do Contrato, entre esta Secretaria de Estado e a Senhora Sidinéia Barbosa Siqueira, inscrita no CPF sob o n.º. 600.896.607-49, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua do Uruguai, n.º 282, Jaraguá, Maceió/AL, no valor mensal de R\$ R\$ 4.909,80 (quatro mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 58.917,60 (cinquenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 527646

### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONVOCAÇÃO N.º 035/ASSTAQ/POAL/2020  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n.º 2102.1259/2020

1. Objeto: Prestação de serviços contínuos, com cessão de mão de obra exclusiva, para atividades de vigilância armada nas dependências do Instituto de Criminalística e Instituto de Medicina Legal de Maceió, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: através do e-mail [sc.periciaoficial@gmail.com](mailto:sc.periciaoficial@gmail.com), site <http://www.periciaoficial.al.gov.br> no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-1259/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 527486

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000392/2019.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição kit testador multifuncional, para suprir as necessidades desta Perícia Oficial de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
NOME DO CREDOR: LM PRODUTOS E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF: 31.005.400/0001-13.

ENDEREÇO: 3 Trav. São Vicente, Jacintinho, n.º 387.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

\*Republicado

Protocolo 527501

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001231/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais e ferramentas para realização do serviço para a troca de toda rede elétrica do Instituto Médico Legal de Arapiraca/AL, órgão subordinado a esta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

NOME DO CREDOR: PONTO DAS FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 09.436.511/0001-25.

ENDEREÇO: Doutor Durval de Góes Monteiro, Bairro: Jardim Petrópolis, n.º 5914, Maceió, CEP: 57.0805-90.

Valor Total dos Itens 1, 5, 16, 17, 20, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 58: R\$ 7.821,4 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

NOME DO CREDOR: K. R. S. DOS SANTOS - EPP.

CNPJ/CPF: 08.765.904/0001-10.

ENDEREÇO: Avenida Comendador Leão, n.º 881, Poço, Maceió, CEP: 57.022-240.

Valor Total dos Itens 02, 07, 15 e 25: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

NOME DO CREDOR: J. R. A. PARAFUSOS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 26.678.956/0001-30.

ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, n.º 02301, Galpão "B", Cidade Universitária, CEP: 57.073-470.

Valor Total dos Itens: 03, 06, 08, 18, 21, 27 e 59: R\$ 1.185,90 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

NOME DO CREDOR: COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 07.431.747/0001-43.

ENDEREÇO: Bairro: Antares, Em projeto A, n.º 6355, Quadra B, CEP: 57.048.024.

Valor Total dos Itens: 04 e 12: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

NOME DO CREDOR: PARMAQ - PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 09.227.924/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Jorn Pedro Affonso Collor de Mello, n.º 00202, CEP: 57080-070, Maceió.

Valor Total dos Itens 09, 10, 11, 13 e 24: R\$ 1.353,44 (um mil, trezentos e cinquenta e três e quarenta e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: INCOMEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 12.845.236/0004-50.

ENDEREÇO: Av. Júlio Marques Luz, Centro, Maceió, CEP: 57.035-700.

Valor Total dos Itens: 29, 30, 31, 33, 44, 50, 52, 53 e 56: R\$ 2.146,63 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

NOME DO CREDOR: ELETROLAMP COM. MAT. ELE. LTDA.

CNPJ/CPF: 11.446.315/0001-83.

ENDEREÇO: Jairo Marques Luz, n.º 225, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceió, CEP: 57.081-596.

Valor Total dos Itens: 40, 51, 54, 55 e 57: R\$ 1.178,90 (um mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,27 (treze mil, novecentos reais e vinte e sete centavos).

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 527505

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 2391/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil EDUARDO MERO CAMPOS, SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao Inquérito Policial 3634/2020, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de agosto de 2020.

PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 527587

PORTARIA/PCAL N° 2391/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil EDUARDO MERO CAMPOS, SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao Inquérito Policial 3634/2020, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de agosto de 2020.

PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 527592

**CONVOCAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, legalmente investido no cargo de Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de agosto do corrente ano às 10h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

01\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 022/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 21.925-

02\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 070/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

03\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0086/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

04\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 072/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): Mat. 300.801-0

05\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 084/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

06\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 087/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

07\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 078/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 30.421-2

08\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 088/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat.301.525-4

09\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 050/2018-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 300.796-0

10\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 050/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.796-0

11\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0162/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

12\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0165/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

13\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 096/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): Mat. 022.006-0

14\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 043/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 059.453-3

15\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 033/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 065.832-4

16\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 067/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.589-1 e Mat. 300.838-0

17\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 093/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 301.081-3

18\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 030/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 050.485-8 e outros

19\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 034/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.700-6

20\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 076/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 028.106-9

21\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0085/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

22\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 004/2019 - CPJR4

SINDICADO (S): Mat. 071.399-6

23\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 095/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 009.256-8

24\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0031/2018-CPJR2.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

25\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 028/2018-CPJR3.

SINDICADO (S): Mat. 030.517-0 E OUTROS

26\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 097/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 021.912-6

27\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0107/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

28\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 094/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 065.997-5

29\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 071/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): Mat. 300.801-0 e outros

30\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 025/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 301.238-7

31\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 082/2018-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 030.517-0

32\* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 002/2019-CPJR1.

INDICIADO (S): Mat. 300.739-1

33\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 008/2020-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 300.789-8

34\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 004/2020-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 300.789-8

35\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0003/2020-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.782-0

36\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 101/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

37\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0032/2018-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 030.538-3

38\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0021/2018-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 065.913-4

39\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 065/2018-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 000.032-9

40\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 074/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 030.928-1

41\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 089/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 071.394-5

42\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 105/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

43\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0103/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

44\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0081/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 000.327-1

45\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 099/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 301.525-4

46\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 102/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

47\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 112/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

48\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 062/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 021.912-6

49\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0019/2020-CPJR1.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

50\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0073/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): Mat. 021.912-6

51\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 064/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.796-0

52\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0113/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

53\* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 022/2013-CPJ A3B.

SINDICADO (S): Mat. 300905-0 e outros

54\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0119/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

55\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 090/2019-CPJR4.

SINDICADO (S): Mat. 300.782-0

56\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0131/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): NÃO IDENTIFICADO

57\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 052/2019-CPJR3.

SINDICADO (S): MAT. 021.925-8

58\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0127/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Servidores da Polícia Civil



59\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0128/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
60\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0006/2020-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
61\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 069/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 000.112-6 e Mat 000.008-6  
62\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0116/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 000.035-3  
63\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 075/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 300.796-0  
64\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 080/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 009.256-8  
65\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 140/2019-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 058.448-7  
66\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0141/2019-CPJR3.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
67\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 092/2019-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 059.613-2  
68\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0130/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
69\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0138/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
70\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0154/2019-CPJR3.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
71\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0010/2020-CPJR1.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
72\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0072/2017-CPJR1.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
73\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0072/2017-CPJR1.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
74\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0007/2018-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 000.036-1  
75\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0004/2018-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 301.441-8  
76\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0027/2018-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 000.275-5  
77\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0030/2018-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
78\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0022/2018-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 071.444-5  
79\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0029/2018-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 030.538-3 E OUTROS  
80\* PROCESSO SEI N.º 20105.0000007615/2020  
INTERESSADO: SINDEPOL  
81\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 012/2018-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 000.126-20  
82\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0121/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
83\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0110/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 021.912-6  
84\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 160/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 066.243-7  
85\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0163/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
86\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0139/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
87\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0126/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 301.409-6  
88\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0123/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 021.912-6  
89\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0136/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 041.382-8  
90\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0023/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 300.731-6 E OUTROS  
91\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0155/2019-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 000.036-1 e outro  
92\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0143/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 000.360-3  
93\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0108/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 030538-3  
94\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 036/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 300.782-0  
95\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0157/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 000.327-1  
96\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0145/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 000.043-4  
97\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0164/2019-CPJR2.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
98\* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0008/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 301.678-1  
99\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0125/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 058.448-7  
100\* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0021/2015-CPJA 3A.  
INDICIADO (S): Mat. 060.884-0  
101\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0144/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL  
102\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0104/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 000.036-1 e OUTROS  
103\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0145/2017-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 300.800-2  
104\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0116/2017-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 300.732-4 E OUTROS  
105\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0131/2017-CPJR3.  
SINDICADO (S): Mat. 300.809-6  
106\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0117/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 000.301.505-0 E 000.195-3  
107\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0115/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 021.912-6  
108\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0159/2019-CPJR2.  
SINDICADO (S): Mat. 300.731-6 e Mat. 000.046-9  
109\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0137/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 301.373-1 E Mat. 301.201-8  
110\* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2019-CPJR1.  
INDICIADO (S): Mat. 300.747-2  
111\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0166/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 000.032-9  
112\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0151/2019-CPJR4.  
SINDICADO (S): Mat. 9863.526-3  
113\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0031/2019-CPJR1.  
SINDICADO (S): Mat. 000.275-5 e Mat. 000.040-0  
114\* SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0061/2018-CPJ21.  
SINDICADO (S): Mat. 030.538-3

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2020

PAULO CERQUEIRA  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 527563

---

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

---

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto n° 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 1206-11664/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito sob o CPF n° 053.591.164-55.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0074

Protocolo 527605

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÊGO**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FABIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.187/2020  
Processo n.º 2000-2558/2019OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados a atender as necessidades da  
SESAU.

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 02:

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR CNPJ: 07.776.581/0001-05
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 72.352,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) Valor global: R\$ 361.760,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 361.760,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais)

Item 04:

WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI CNPJ: 05.731.550/0001-02
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Valor global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Valor total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Item 05:

COPEX RIO INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI CNPJ: 03.055.938/0001-05
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) Valor global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Item 07:

SERGI LAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 01.463.618/0001-50
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Itens 10, 11 e 20:

BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.698.323/0001-54
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais) Valor global: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Valor global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Valor total: R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais)

Itens 12 e 14:

PREGWEB LTDA CNPJ: 27.114.845/0001-64
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Valor global: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e sem reais)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 8.428,33 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 25.284,99 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Valor total: R\$ 42.384,99 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Item 13:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 7.359,33 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 66.233,97 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)
Valor total: R\$ 66.233,97 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

Itens 16 e 17:

LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA CNPJ: 30.856.536/0001-74
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 22.248,62 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 66.745,86 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 22.248,62 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 22.248,62 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 88.994,48 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Item 18:

JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ: 29.054.890/0001-04
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 1.415,50 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) Valor global: R\$ 2.831,00 (dois mil oitocentos e trinta e um reais)
Valor total: R\$ 2.831,00 (dois mil oitocentos e trinta e um reais)

Item 19:

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) Valor global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Valor total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Item 22:

V P SILVA BRINQUEDOS CNPJ: 18.448.863/0001-91
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 1.343,93 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) Valor global: R\$ 2.687,86 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 2.687,86 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 865.612,30 (oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e doze reais e trinta centavos).

Maceió, 07 de agosto de 2020.

Priscilla Santiago

Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 527594**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N.º 11.129/2020

Processo nº 2000-2150/2019- SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à atender as necessidades da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 08 e 12:

EMPRESA
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 06.127.890/0001-83

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 394,25 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 7.096,50 (sete mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 277,32 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 7.764,99 (sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Valor total: R\$ 14.861,49 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Item 13:

EMPRESA
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 388,99 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 14.003,64 (quatorze mil e três reais e sessenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 14.003,64 (quatorze mil e três reais e sessenta e quatro centavos).

Item 03:

EMPRESA
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI CNPJ: 25.137.947/0001-70
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 157,14 (cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 2.199,96 (dois mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 2.199,96 (dois mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Item 06:

EMPRESA
PREGWEB LTDA CNPJ: 27.114.845/0001-64
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Valor total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Item 01:

EMPRESA
G.P. VEZONO EIRELI CNPJ: 30.778.749/0001-25
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Itens 02, 10 e 11:

EMPRESA
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.068.320/0001-32
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1.481,53 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos); Valor global: R\$ 4.444,59 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 187,55 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 6.001,60 (seis mil e um real e sessenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 4.399,83 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).
Valor total: R\$ 14.846,02 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 81.311,11 (oitenta e um mil e trezentos e onze reais e onze centavos)

Maceió, 07 de agosto de 2020.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas  
Pregoeira

**Protocolo 527612**

N° do processo 4105-929/2019

## TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Administração Pública. Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 4056868, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 05 e 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.165/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso

Gabinete da Presidência, em Maceió, 07 de agosto de 2020.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 527485

## RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A DEMANDA DO PROCON E DA SECTI FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO, UMA VEZ QUE NÃO ATENDERAM A DILIGÊNCIA PGE/PLIC.

OBS.: A UNEAL ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS N° 030 /2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ)

PROCESSO: E: 4105-171/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN
01	Açúcar, tipo: cristal	Embalagem 1,00 KG	800	240	
02	Açúcar, tipo: demerara, coloração: amarelada	Embalagem 1,00 KG			5.000
03	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: almofada	Pacote 250,00 G	1.200	2.112	
04	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo	Pacote 250,00 G			10.000

ITEM	FAPEAL	GAB.CIVIL	POL. CIVIL	SEADES	SEFAZ	SEINFRA	SEMUDH
01	501	4.000	3.000	400	1.400	580	400
02					100		200
03		4.000	3.500	600	4.000	1.000	600
04	1.024						600

ITEM	SEPLAG	SERIS	SESAU	SSP	UNEAL	TOTAL
01	1.444	175.000	28.133	500	700	217.098
02		12.000				17.300
03	3.116	150.000	20.938		800	191.866
04		12.000	20.938	1.320	800	46.682

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglenia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat. 157-0

Protocolo 527489

## RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS (02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 03 (Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 205,60 aro 15, c,selo inmetro impresso) FOI EXCLUÍDO DO AVISO, POIS NÃO HOUE DEMANDA DOS ÓRGÃO PARA O ITEM.

PLS N° 066 /2020- AQUISIÇÃO DE PNEUS 02

PROCESSO: E: 4105-0470/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DEFESA CIVIL	EMATER	PMAL
01	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 185,80 aro 14	Unidade			
02	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 205,70 r15, tipo: sem câmara, modelo: radial	Unidade		4	
03	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 205,75 aro 16	Unidade			
04	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 215,75 aro 17.5	Unidade		7	102
05	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 225,70 aro 15	Unidade	9	4	32
06	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 265,70 r16	Unidade	8		
07	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275,80 aro 22,5	Unidade			38
08	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 50% on,off road at, dimensões: 235,75 r15	Unidade		20	
09	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara e 16 lonas, dimensões: 1000 x 20, aplicação: caminhão	Unidade			6
10	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 900 x 20	Unidade			
11	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona aço, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara e desenho direcional, dimensões: 1100 x 22	Unidade			
12	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 7,50 x 16-pr16	Unidade			

ITEM	SEFAZ	SEPREV	SERIS	SESAU	SETE	SSP	TOTAL
01						12	12
02				32			36
03	10	18	60	104		12	204
04		36	30	24		12	211
05		12					57
06	10		24	1.248		12	1.302
07			14		6	12	70
08				24			44
09			16	72			94
10			8				8
11			16				16
12			16			12	28

Walgênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat. 157-0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 203/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01) - PLS N° 192/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA K V BEZERRA.

PROCESSO: 4105-542/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.426/2019

ATA DE RP N° 203/2020

EXTRATO: N° 289/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: K V BEZERRA, CNPJ: 05.587.629/0001-01; I.E.: 20.093.703-0; Sediada na Av. Prudente De Moraes, 2112 - Lagoa Seca - Natal/RN; CEP: 59.022-545; E-mail: kvbezerra1@yahoo.com.br; Fone: 84 3201-8544; Representado pelo Sr. Lailton Guilherme da Silva, inscrito no CPF sob o n° 059.835.804-85 e RG n° 2.201.949.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01) - PLS N° 192/2019  
VALOR TOTAL DA ARP: \$ 1.231.642,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Armário baixo. Estrutura em MDP cor tipo maple; fundo em MDP colorido; Base metálica com acabamento em pintura epóxi; Pés emborrachados. Dimensões: Altura: 100 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	1.526	MOVEIS JB	R\$ 284,00	R\$ 433.384,00
02 (cota)	Armário baixo. Estrutura em MDP cor tipo maple; fundo em MDP colorido; Base metálica com acabamento em pintura epóxi; Pés emborrachados. Dimensões: Altura: 100 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	204	MOVEIS JB	R\$ 284,00	R\$ 57.936,00
03	Mesa. Tampo em MDF; Estrutura de aço com pintura epóxi; Pés emborrachados. Dimensões: Altura: 58 cm/ 60 cm; Diâmetro: 75 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	894	MOVEIS JB	R\$ 142,00	R\$ 126.948,00
04 (cota)	Mesa. Tampo em MDF; Estrutura de aço com pintura epóxi; Pés emborrachados. Dimensões: Altura: 58 cm/ 60 cm; Diâmetro: 75 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	207	MOVEIS JB	R\$ 142,00	R\$ 29.394,00
09	Estante biblioteca de parede. Estrutura em MDP cor tipo maple; fundo em MDP colorido (Pink, laranja); Base metálica com acabamento em pintura epóxi; Pés emborrachados. Altura: 100 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 11 cm; Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	994	MOVEIS JB	R\$ 220,00	R\$ 218.680,00
10 (cota)	Estante biblioteca de parede. Estrutura em MDP cor tipo maple; fundo em MDP colorido (Pink, laranja); Base metálica com acabamento em pintura epóxi; Pés emborrachados. Altura: 100 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 11 cm; Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	80	MOVEIS JB	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
11	Armário móvel. Estrutura em MDP; base metálica com acabamento em pintura epóxi; Rodízios emborrachados; Altura: 74 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	1.126	MOVEIS JB	R\$ 285,00	R\$ 320.910,00
12 (cota)	Armário móvel. Estrutura em MDP; base metálica com acabamento em pintura epóxi; Rodízios emborrachados; Altura: 74 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	94	MOVEIS JB	R\$ 285,00	R\$ 26.790,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SECTI	SERIS	SEDUC	SEADES	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL
01	UNIDADE	88	18	18	247	494	661	10%	50%	1.526
02 (COTA)	UNIDADE	12	2	2	33	66	89	10%	50%	204
03	UNIDADE	81	1	24	41	341	406	10%	50%	894
04 (COTA)	UNIDADE	19	0	6	9	79	94	10%	50%	207
09	UNIDADE	93	4	19	517	130	231	10%	50%	994
10 (COTA)	UNIDADE	7	0	1	43	10	19	10%	50%	80
11	UNIDADE	92	9	19	517	258	231	10%	50%	1.126
12 (COTA)	UNIDADE	8	1	1	43	22	19	10%	50%	94

**Protocolo 527628**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 204/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01) - PLS N° 192/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

PROCESSO: 4105-542/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.426/2019

ATA DE RP N° 204/2020

EXTRATO: N° 290/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ: 31.157.789/0001-12; Sediada na R Floriano Peixoto, N° 208 B - Centro - Atalaia/AL; CEP: 57.690-000; E-mail: comercialbuarque@gmail.com; Fone: 82 99192-8895; Representado pelo Sr. Wevergton Phillipe Freire Pereira, inscrito no CPF sob o n° 081.738.654-85 e RG n° 3193377-7 SEDS/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01) - PLS N° 192/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 343.242,75 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Cadeira infantil. Assento e encosto em polipropileno; Cores: Laranja, Pink, azul claro e verde claro; Estrutura de aço com pintura epóxi; Pés palito. Dimensões: Altura: 64 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 46 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	2.840	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 42,75	R\$ 121.410,00
06 (cota)	Cadeira infantil. Assento e encosto em polipropileno; Cores: Laranja, Pink, azul claro e verde claro; Estrutura de aço com pintura epóxi; Pés palito. Dimensões: Altura: 64 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 46 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	615	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 42,75	R\$ 26.291,25
07	Puff com pé palito. Estrutura em madeira de reflorestamento e base em MDF. Revestimento em couro, Espuma D-23, pés palito em madeira. Dimensões: Altura: 40 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm; Altura pés: 25 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	1.733	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 84,65	R\$ 146.698,45
08 (cota)	Puff com pé palito. Estrutura em madeira de reflorestamento e base em MDF. Revestimento em couro, Espuma D-23, pés palito em madeira. Dimensões: Altura: 40 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm; Altura pés: 25 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%.	UNIDADE	577	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 84,65	R\$ 48.843,05

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SECTI	SERIS	SEDUC	SEADES	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL
05	UNIDADE	82	4	99	41	1.381	1.233	10%	50%	2.840
06 (COTA)	UNIDADE	18	1	21	9	299	267	10%	50%	615
07	UNIDADE	38	15	45	840	420	375	10%	50%	1.733
08 (COTA)	UNIDADE	12	5	15	280	140	125	10%	50%	577

Protocolo 527629

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 069/2015, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ (UMJ).

PROCESSO: 4105-624/2015  
CONVÊNIO AMGESP 069/2015  
EXTRATO: Nº 288/2020

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80/0

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para modificar o nome da Instituição de ensino, que por meio da portaria 253 de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação transformou-se em Centro Universitário, bem como, para modificar o responsável legal pela assinatura do convênio.

Onde se lê:

“[...] FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA-FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Mário Cesar Jucá, portadora do RG nº 98001331648, SSEDS/AL, inscrita no CPF n.º 312.425.024-91, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO [...]”

Leia-se:

“[...] FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA-FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ - UMJ, portaria 253 de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, neste ato representada pela Pró-reitora de Extensão Sra. Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli, portadora do RG nº 98001331648, SSEDS/AL, inscrita no CPF n.º 494.408.027-15, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO [...]”

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 527553

No dia 07 de agosto de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1400.527/2020 - Cota para combustível - SEAGRI;  
Proc. Nº 1400.635/2020 - Aquisição de descartáveis - SEAGRI;  
Proc. Nº 1400.636/2020 - Aquisição de Material de Limpeza - SEAGRI;  
Proc. Nº 2000.14980/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios - SESAU;  
Proc. Nº 2100.3782/2020 - Aquisição de pneus para motocicletas - SSP;

Proc. Nº 2000.8960/2020 - Aquisição de medicamentos - SESAU;  
Proc. Nº 2000.18264/2019 - Aquisição de dispenses para equipar hospitais - SESAU;  
Proc. Nº 2000.9566/2020 - Aquisição de material de limpeza e higiene - SESAU;  
Proc. Nº 2000.14550/2020 - Solicitações de informações - SESAU;  
Proc. Nº 2000.17736/2020 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAU;  
Proc. Nº 34000.12608/2020 - Aquisição de eletrônicos e material de limpeza - SERIS;  
Proc. Nº 1203.2846/2020 - Aquisição de ar condicionado - CBM/AL;  
Proc. Nº 2000.14033/2020 - Aquisição de material de limpeza - SESAU;  
Proc. Nº 34000.13237/2020 - Contratação de serviço de monitoramento e aquisição de equipamentos médico hospitalar - SERIS;  
Proc. Nº 2102.100/2019 - Aquisição de insumos de informática - PO/AL;  
Proc. Nº 60030.289/2020 - Aquisição de manutenção e recarga de extintores - FAPEAL;

Maceió, em 07 de agosto de 2020.  
Daniela Barros Rodrigues  
Assessora de Comunicação

Protocolo 527627

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO Nº031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070.0000001869/2020  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.  
CONTRATADA: Maria Damasceno de Farias Serviços-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.714/000-82, representada pelo seu representante legal Sr. José Cláudio dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 347.766.484-15, com sede na Rua Duque de Caxias, 781, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP:57.301-105.  
OBJETO: Prestar os serviços de confecção de adesivos e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme Edital de Credenciamento ARSAL Nº002/2019.  
PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.  
GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF: 030.427.564-67.  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020  
José Ronaldo Medeiros  
Diretor-Presidente

Protocolo 527608

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2020  
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS, MODALIDADES CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, com fulcro no Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, bem como na Resolução ARSAL n.º



15, de 2 de setembro de 2016, e

AO CONSIDERAR a atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como visando que os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Alagoas, modalidades convencional e complementar, sejam executados com cautela e responsabilidade no combate ao Covid-19,

AO CONSIDERAR o Decreto N° 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o plano de distanciamento social controlado no âmbito do estado de Alagoas,

AO CONSIDERAR a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n° 001/2020, que dispõe sobre o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado,

AO CONSIDERAR o Decreto n° 70.513, de 27 de julho de 2020, que determinou a classificação do estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que os permissionários e autorizados, que operam nos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Alagoas, modalidades convencional e complementar, executem suas atividades adotando os cuidados a seguir:

I. disponibilizar nos veículos Álcool em Gel a 70%, que deverá ser utilizado, sempre que necessário, pelo motorista, cobrador e usuários do transporte;

II. fica proibido o uso de ar condicionado no interior dos veículos, devendo ser utilizada a ventilação natural por meio de janelas e demais dispositivos de circulação de ar;

III. fica obrigatório a utilização de máscaras de proteção por todos os ocupantes dos veículos;

IV. os cobradores deverão utilizar além das máscaras de proteção, viseiras de acrílico quando em operação;

V. os veículos deverão ser higienizado diariamente, após a finalização de cada viagem; e

VI. a sanitização diária obrigatória dos veículos, devidamente comprovado por meio de certificado, o qual terá validade de 3 (três) dias e deverá ser emitido pela entidade representativa da classe (Sindicato ou Associação vinculada).

Art. 2° Limitar a capacidade dos veículos, que operam no Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Alagoas, modalidades convencional e complementar, ainda que em linhas Metropolitanas, à quantidade de assentos, devendo respeitar as recomendações de distanciamento social.

Art. 3° Caso ocorra o descumprimento das determinações dispostas na presente resolução, o permissionário ou autorizado será penalizado com multa pecuniária, por descumprimento de determinação da ARSAL, dentre outras sanções previstas na legislação da Agência.

Art. 4° Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 4 de agosto de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

Diretor-Presidente da ARSAL

\*república por incorreção

**Protocolo 527606**

**RESOLUÇÃO ARSAL N° 24, DE 7 AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 25529-0000000197/2020, com espeque na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada em 07 de agosto de 2020, e

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que o aumento da Margem Bruta de R\$ 0,3308/m³ para R\$ 0,3963/m³, conforme decisão do Colegiado de 29/07/2020 publicada em diário Oficial do Estado de Alagoas em 30/07/2020; que à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, será reajustado de R\$ 1,2644/m³ para R\$ 0,9755/m³, a partir de 1º de agosto de 2020; que o mecanismo de conta gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL n° 16 em 10 de dezembro de 2019; que a Concessionária constituiu um saldo na conta gráfica em função de um repasse do custo de aquisição do gás inferior ao efetivamente incorrido pela Concessionária; que a ARSAL, visando a modicidade tarifária, autoriza neste momento a compensação da parcela do saldo da Conta Gráfica, implicando em uma Parcela de Recuperação de R\$ 0,0286/m³; que as alterações previstas nesta Resolução deverá implicar na redução da tarifa média do gás em R\$ 0,1948/m³.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2° - Esta Resolução tem sua vigência a partir de 1º de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 7 de agosto de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 23/2020**  
**TARIFA RESIDENCIAL**

Faixas (m³/mês)			Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³)
0	a	50	4,6535
51	a	100	3,9786
101	a	300	3,7170
acima	de	300	3,5365

**TARIFA COMERCIAL**

Faixas (m³/mês)			Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³)
0	a	100	3,5165
101	a	500	3,2995
501	a	1.000	2,8748
1001	a	1.500	2,7573
1501	a	3.000	2,4557
acima	de	3.000	2,2746

**TARIFA INDUSTRIAL**

Faixas (m³/dia)			Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³)
0	a	100	1,8651
101	a	500	1,5796
501	a	1.000	1,5467
1.001	a	5.000	1,4891
5.001	a	10.000	1,3476
10.001	a	20.000	1,3202
20.001	a	50.000	1,3069
50.001	a	100.000	1,2937
100.001	a	150.000	1,2810
150.001	a	200.000	1,2697
acima	de	200.000	1,2588

**TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO**

Faixas (m³/dia)			Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³/dia)
0	a	500	1,3787
501	a	1.000	1,3660
1.001	a	5.000	1,3533
5.001	a	10.000	1,3406
10.001	a	20.000	1,3279
20.001	a	50.000	1,3142
50.001	a	100.000	1,3007
100.001	a	150.000	1,2877
150.001	a	200.000	1,2762
Acima	de	200.000	1,2648

**TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)**

Faixa (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos (R\$/m³)
GNV	1,39

José Ronaldo Medeiros  
Diretor Presidente da ARSAL

**Protocolo 527607**

**Alagoas Previdência**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000 2882/2020

Interessado(a): MARIA APARECIDA CASTILHO BALBINO DOS SANTOS

Assunto: Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527497**

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 07 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000647/2020

Interessado(a): MARIA PETRUCE PEREIRA

Assunto: Pensão por morte

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

**Protocolo 527550**

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 07 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00004500/2018

Interessado(a): SARAH CAROLLINY ROMÃO LIMA

Assunto: Pensão por morte

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

**Protocolo 527551**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 04 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002637/2020

Interessado(a): ADALBERTO PAULA NUNES

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527557**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 04 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002198/2020

Interessado(a): HUMBERTO LUIZ ALVES LEITE

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527559**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 04 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002539/2020

Interessado(a): JOSÉ CORREIA DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527560**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 04 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002553/2020

Interessado(a): LAURA DA SILVA MONTEIRO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527561**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de agosto de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002822/2020

Interessado(a): MARIA DO Ó DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 527578**

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

PORTARIA/DER N° 574/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, como Coordenador Substituto do Conselho Administrativo do DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º § 2º da Resolução CA/DER/AL n° 0001, de 11 de agosto de 2012, e tendo em vista o pedido formal de desligamento da Presidência do Conselho Administrativo do DER/AL, formulado nos autos do Processo E:01201.0000000012/2020, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros efetivos e temporários do Conselho Administrativo do DER/AL, o desligamento da presidência como membro efetivo, de JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF/MF n° 296.681.744-53, por motivo de ordem particular, nos termos do OF./GAB-N° 35, de 5 de agosto de 2020, integrante do processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 6 de agosto de 2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de agosto de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 527499**

**Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: E: 56020.0000000314/2020

Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, especificamente a bailarina Maria Emília Clark, para realizar a entrega de uma apresentação artística relacionada à arte da dança, reduzida em vídeo para ser veiculado nas redes sociais da Diteal.

Valor: R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Art 25,III da Lei Federal n° 8.666/1993.

Nome do Credor: Ballet Maria Emilia Clark LTDA

CNPJ n° 13.231.635/0001-41

Maceió, 07 de agosto de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo 527508**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: E: 56020.0000000316/2020

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente o artista plástico e curador Rosivaldo Reis dos Santos, para realizar a curadoria da Exposição Amostra Grátis- 3ª edição.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Fundamentação Legal: Art 25,III da Lei Federal n° 8.666/1993.

Nome do Credor: Patacuri - Cultura, Formacao e Comunicacao Afro-Amerindio

CNPJ n. 17.836.929/0001-58

Maceió, 07 de agosto de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo 527511**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: E: 56020.0000000321/2020

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente a artista Natasha Wonderfull- integrante do grupo artístico Transhow, para a produção de apresentação artística, que será reduzida em vídeo para veiculação nas plataformas digitais da Diteal.

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fundamentação Legal: Art 25,III da Lei Federal n° 8.666/1993.

Nome do Credor: Any Santos Produções Artísticas

CNPJ n° 30.640.448/0001-30

Maceió, 07 de agosto de 2020.

SHEILA DIAB MALUF

Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo 527514**

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2020

Processo Administrativo n° 2020.03083371034.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: FÁCIL SOLUÇÃO LTDA

Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Vigência: 03 de Junho de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: aditar a cláusula terceira do termo de contrato celebrado entre

o IMA e a FÁCIL SOLUÇÃO LTDA, fica aditado o valor das parcelas a vencer em um acréscimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, passando o valor total do mensal para R\$ 1.000,00 (um mil reais), por motivos de mudança de plano do iniciante para o básico.

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 07 de Agosto de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

**Protocolo 527506**



# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)



Maceió - terça-feira  
11 de agosto de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1393

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 70.726, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-16/2020, RESOLVE conceder exoneração a YALE BARBOSA FERNANDES, CPF n.º 959.533.454-53, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Articulação Política e Social, Nível SUP-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.727, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-16/2020, RESOLVE nomear ARISTAQUE AURÉLIO VERAS OLIVEIRA, CPF n.º 007.453.494-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Articulação Política e Social, Nível SUP-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yale Barbosa Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.728, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-17/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ DE MACEDO FERREIRA, CPF n.º 049.533.714-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor da Superintendência de Interiorização, Nível ASSUP, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-17/2020, RESOLVE nomear LUCAS BARBOSA DE MACEDO FERREIRA, CPF n.º 112.972.764-

50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor da Superintendência de Interiorização, Nível ASSUP, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Macedo Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.730, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-18/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOSENILDO DE SOUZA, CPF n.º 293.326.054-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Interiorização, Nível SUP-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.731, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1201-18/2020, RESOLVE nomear CLEIDE FERREIRA LIMA SOUZA, CPF n.º 039.305.284-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Interiorização, Nível SUP-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Josenildo de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.732, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE exonerar, a pedido, ATEVALDO CABRAL SILVA, CPF n° 723.910.304-87, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.733, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA, CPF n.º 048.901.914-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.734, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KATIA BARROS DA SILVA, CPF n.º 082.966.804-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Omena da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.735, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA, CPF n.º 061.077.944-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.736, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARYANE COSTA MARQUES, CPF n.º 127.923.514-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisco de Assis Costa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.737, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO BEZERRA BORGES, CPF n.º 111.424.144-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Pensão, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.738, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDENICE BEZERRA BORGES, CPF n.º 037.637.744-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Pensão, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Bezerra Borges.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.739, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDIJANE ALVES SANTOS SILVA, CPF n.º 803.685.144-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cartório, Controle de Processo e Dívida Ativa, Nível GER, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 70.740, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA ALVES ALBUQUERQUE MELLO, CPF n.º 066.742.415-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cartório, Controle de Processo e Dívida Ativa, Nível GER, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edijane Alves Santos Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

**Secretaria de Estado da Comunicação**

---

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 027/2020

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor, DARCIO PAIVA MONTEIRO, matrícula nº 092-2, portador do CPF nº 209.975.404-78, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL 07 DE Agosto de 2020.

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

Secretário da Comunicação

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 028/2020

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor, JOSE WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula nº 089-2, portador do CPF nº 699.568.394-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL 07 DE Agosto de 2020.

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

Secretário da Comunicação

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 029/2020

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor, RONALDO PONTES LIMA, matrícula nº 093-2, portador do CPF nº 776.709.654-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL 07 DE Agosto de 2020.

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

Secretário da Comunicação

PORTARIA Nº 030/2020

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora, LINDINALVA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 102-3, portador do CPF nº 786.386.744-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL 07 DE Agosto de 2020.

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**

Secretário da Comunicação

PORTARIA N° 031/2020

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor, FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 105-8, portador do CPF n° 047.891.284-66, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL 07 DE Agosto de 2020.

**ENIO LINS DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comunicação

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.534/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00007097/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.949/2018 de 04/07/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor DIRANIR ROBERTO SILVA, matrícula n° 825581, portador do CPF n° 022.946.454-80, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 14/06/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 11/09/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527509**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.533/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00010698/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.308/2018 de 08/03/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARIA JOZANA FARIAS DE OMENA, matrícula n° 52404, portador do CPF n° 346.860.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/07/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 19/09/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527510**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.527/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00010370/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.224/2018 de 19/06/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor CANDIDA DE MENEZES NOVAES, matrícula n° 52228, portador do CPF n° 750.231.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/08/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 06/09/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527512**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.526/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00008847/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 5.558/2018 de 06/06/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor CÍCERA JARLENE DE LIMA SILVA SOUZA, matrícula n° 51512, portador do CPF n° 827.195.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/07/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 28/07/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527515**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.525/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00007090/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.298/2018 de 08/03/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JAUSENIA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula n° 49261, portador do CPF n° 747.486.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/04/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 14/06/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527516**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.524/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00014368/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 11.352/2018 de 21/09/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 49878, portador do CPF n° 719.245.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 23/03/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 20/12/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527517**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.517/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00007123/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 2.621/2018 de 19/03/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARIA BETÂNIA PORFÍRIO MONTEIRO, matrícula nº 51075, portador do CPF nº 591.615.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/03/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 14/06/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527520**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.516/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00003768/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.572/2018 de 19/02/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor ELIANE ANGELO ROMÃO, matrícula nº 9866799, portador do CPF nº 040.805.034-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 18/12/2016”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 29/03/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527521**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.297/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00010819/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.969/2018 de 14/06/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor ALEX TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula nº 25117, portador do CPF nº 043.126.014-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/07/2016”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 20/09/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527523**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.279/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00001988/2018; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.306/2018 de 22/10/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50065, portador do CPF nº 758.205.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/05/2017”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 07/02/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Julho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527549**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.937/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.000003778/2020, RESOLVE conceder abono permanência a servidora ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 65.815-4, portador do CPF 494.805.884-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527630**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.938/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012876/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor NILSON FABRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.536-6, portador do CPF nº 647.867.814-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527631**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.939/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008868/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor GIZELIA BEZERRA LEANDRO, matrícula nº 65.992-4, portadora do CPF nº 758.623.524-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527632**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.940/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007466/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA, matrícula nº 066.164-3, portadora do CPF nº 605.013.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527633**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.941/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006603/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSÉ RICARDO MASCARENHAS COSTA, matrícula nº 66.095-7, portador



do CPF nº 498.012.014-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527634**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.942/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000003011/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora ELENI SALES VIEIRA, matrícula nº 071.396-1, portadora do CPF nº 505.034.564-20, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527635**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.944/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007475/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ESTÊNIO ROBSON ACIOLI RAMOS, matrícula nº 059.613-2, portador do CPF nº 457.658.984-91, ocupante do cargo de CARCEREIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527637**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.943/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00001264/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor IBERNON VIEIRA SANTOS, matrícula nº 71.399-6, portador do CPF nº 405.125.504-25, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.03.2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 527640**

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5626/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROMUALDO APARECIDO TENORIO

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518498

CPF nº 331.938.274-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 16/07/2020 a 17/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527528**

PORTARIA/SESAU Nº 5627/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517895

CPF nº 337.064.764-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 16/07/2020 a 17/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527529**

PORTARIA/SESAU Nº 5628/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 518632

CPF nº 177.373.544-68

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 16/07/2020 a 17/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527530**

## PORTARIA/SESAU Nº 5629/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROMUALDO APARECIDO TENORIO

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518498

CPF nº 331.938.274-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 20/07/2020 a 21/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527531**

## PORTARIA/SESAU Nº 5632/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROMUALDO APARECIDO TENORIO

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518498

CPF nº 331.938.274-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/07/2020 a 10/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527535**

## PORTARIA/SESAU Nº 5630/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517895

CPF nº 337.064.764-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 20/07/2020 a 21/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527533**

## PORTARIA/SESAU Nº 5633/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517895

CPF nº 337.064.764-87

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/07/2020 a 10/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527537**

## PORTARIA/SESAU Nº 5631/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 518632

CPF nº 177.373.544-68

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 20/07/2020 a 21/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527534**

## PORTARIA/SESAU Nº 5634/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 518632

CPF nº 177.373.544-68

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/07/2020 a 10/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527538**

**PORTARIA/SESAU N° 5635/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROMUALDO APARECIDO TENORIO

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518498

CPF n° 331.938.274-87

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 13/07/2020 a 14/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527540**

**PORTARIA/SESAU N° 5622/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5268/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/03/2020 a 11/03/2020

Destino: Mac/Quebrangulo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP-SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527544**

**PORTARIA/SESAU N° 5636/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 517895

CPF n° 337.064.764-87

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 13/07/2020 a 14/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527541**

**PORTARIA/SESAU N° 5624/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5268/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/03/2020 a 13/03/2020

Destino: Mac/Igaci/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP-SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527545**

**PORTARIA/SESAU N° 5637/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12755/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSE DE SANTANA

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 518632

CPF n° 177.373.544-68

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 13/07/2020 a 14/07/2020

Destino: Mac/M. Vermelho/Mac

Objetivo: Realizar pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527543**

**PORTARIA/SESAU N° 5625/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5268/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE MARIA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 16929

CPF n° 136.087.544-15

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/03/2020 a 17/03/2020

Destino: Mac/P. Açúcar/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP-SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

**Protocolo 527546**

---

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

---

PORTARIA PC/AL N° 169/2020

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 050.546-3, portador do CPF n° 240.845.494-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2020 a 06/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEL. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**Protocolo 527455**

PORTARIA PC/AL N° 170/2020

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 050.546-3, portador do CPF n° 240.845.494-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/08/2020 a 05/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEL. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**Protocolo 527458**

PORTARIA PC/AL N° 171/2020

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 ao servidor SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 050.546-3, portador do CPF n° 240.845.494-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2020 a 05/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEL. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**Protocolo 527464**

PORTARIA N°1733/2020 - GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n.º 20105.0000010026/2020, RESOLVE:

REMOVER a Agente de Polícia, YARA LUCIA MELO LIMA, matrícula n.º 066.218-6, CPF n.º 347.350.704-00, da DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, para a DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
Gerente da GPJ1**Protocolo 527487**

PORTARIA N° 1744/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado VINICIUS MARTINS FERRARI, Matrícula N° 826.715-4, substitua a Delegada TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n° 000.281-0, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 09/08/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
Gerente da GPJ1**Protocolo 527498**

PORTARIA N° 065/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE FERNANDO DE ARAÚJO, matrícula n° 000.098-1, portador do CPF n° 986.197.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - GEINFO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA**Protocolo 527518**

---

**PORTARIA/PCAL N° 825/2020**

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)**, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5230/2020, **Resolve revogar** o disposto na Portaria n° 824/2020 de 05/08/2020 que resolveu conceder Férias ao Servidor RÔMULO SANTANA ANDRADE, CPF 979.509.715-68, a partir de **06/08/2020**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**  
**Gerente de Polícia Judiciária Região 3 (Respondendo)**

**PORTARIA/PCAL N° 826/2020**

**O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RÔMULO ANDRADE SANTANA, matrícula n° 053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 85° DP – PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de **01/09/2020 até 15/09/2020**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**  
**Gerente de Polícia Judiciária Região 3 (Respondendo)**

**PORTARIA PC/AL N° 2318/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula n° 300.510-0, portador do CPF n° 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2020 até 13/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 527526**

**PORTARIA/PCAL N° 827/2020**

**O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RÔMULO ANDRADE SANTANA, matrícula n° 053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 85° DP – PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de **01/10/2020 até 15/10/2020**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**  
**Gerente de Polícia Judiciária Região 3 (Respondendo)**

**PORTARIA PC/AL N° 2319/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA LOPES DE MELO, matrícula n° 301.403-7, portador do CPF n° 023.183.384-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 527532**

**PORTARIA PC/AL N° 2320/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA LOPES DE MELO, matrícula n° 301.403-7, portador do CPF n° 023.183.384-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 527536**

**PORTARIA N° 1745/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado FABRICIO LIMA DE NASCIMENTO, Matrícula N° 000.038-8, substitua o Delegado ANTÔNIO CARLOS MACHADO COSTA, Matrícula n° 000.346-8, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 12/08/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA**  
Gerente da GPJ1

**Protocolo 527554**

**PORTARIA N° 1746/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO, que a Delegada ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA, Matrícula N° 301.782-0, substitua o Delegado ANTÔNIO CARLOS MACHADO

COSTA, Matrícula n° 000.346-8, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 16/08/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
Gerente da GPJ1

**Protocolo 527555**

PORTARIA PC/AL N° 2392/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor NEDSON MARQUES SANTOS, matrícula n° 301.322-7, portador do CPF n° 842.810.904-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2020 até 14/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 07 de agosto de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 527556**

PORTARIA PC/AL N° 2393/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NEDSON MARQUES SANTOS, matrícula n° 301.322-7, portador do CPF n° 842.810.904-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 07 de agosto de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 527558**

PORTARIA PC/AL N° 2394/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOÃO VALFREDO GOMES DA SILVA, matrícula n° 301.705-2, portador do CPF n° 894.229.104-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/09/2020 até 02/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 527562**

PORTARIA/PCAL N° 2419/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9260/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TATIANA VALOIS LOBO BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 011.237.094-24

RG: 1633588 SSP AL

Matrícula: 1633588

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2020 até 22/07/2020

DESTINO: Campestre e Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e oitivas referente ao IP n° 2741/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 527595**

PORTARIA/PCAL N°026/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, matrícula n°58.643-9, portador do CPF n°239.327.754-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL  
**Protocolo 527603**

PORTARIA/PCAL N°027/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURICÉLIA SOARES DOS SANTOS, matrícula n°58.410-0, portador do CPF n°405.307.524-68, ocupante do cargo de ESCREVENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL  
**Protocolo 527604**

PORTARIA/PCAL N° 2312/2020\*

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8703/2020, RESOLVE:

Remover a servidora MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA, matrícula n° 301.194-1, portador do CPF n° 008.275.524-83, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/08/2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

\*Reproduzida por incorreção.

**Protocolo 527611**

PORTARIA/PCAL N° 2396/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-8798/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 022.592.774-89

RG: 1458964 SSP AL

Matrícula: 300.533-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 10/07/2020 até 10/07/2020

DESTINO: Bom Conselho-PE OBJETIVO: Realizar diligências com a finalidade de localizar integrantes de uma ORCRIM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 527567**

**PORTARIA/PCAL Nº 2397/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8798/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GOLÇALVES  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 994.995.094-53  
RG: 1344403 SSP AL  
Matrícula: 300.533-5  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
PERÍODO: de 10/07/2020 até 10/07/2020  
DESTINO: Bom Conselho-PE OBJETIVO: Realizar diligências com a finalidade de localizar integrantes de uma ORCRIM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527568**

**PORTARIA/PCAL Nº 2398/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8798/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 039.685.714-01  
RG: 1950588 SSP AL  
Matrícula: 300.705-7  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
PERÍODO: de 10/07/2020 até 10/07/2020  
DESTINO: Bom Conselho-PE OBJETIVO: Realizar diligências com a finalidade de localizar integrantes de uma ORCRIM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527569**

**PORTARIA/PCAL Nº 2399/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8798/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 024.132.084-45  
RG: 1533416 SSP AL  
Matrícula: 300.861-4  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
PERÍODO: de 10/07/2020 até 10/07/2020  
DESTINO: Bom Conselho-PE OBJETIVO: Realizar diligências com a finalidade de localizar integrantes de uma ORCRIM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527570**

**PORTARIA/PCAL Nº 2400/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 895.012.504-82  
RG: 1085687 SSP AL  
Matrícula: 301.270-0  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 03/07/2020 até 03/07/2020  
DESTINO: Roteiro-AL OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527571**

**PORTARIA/PCAL Nº 2401/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
VALÉRIA MACEDO MACIEL  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 050.778.204-65  
RG: 6263020 SSP AL  
Matrícula: 315-8  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 03/07/2020 até 03/07/2020  
DESTINO: Roteiro-AL OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527572**

**PORTARIA/PCAL Nº 2402/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
CPF: 049.543.894-45  
RG: 1982525 SSP AL  
Matrícula: 310-7  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 03/07/2020 até 03/07/2020  
DESTINO: Roteiro-AL OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527573**

## PORTARIA/PCAL Nº 2403/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9258/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 895.012.504-82

RG: 1085687 SSP AL

Matrícula: 301270-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2020 até 21/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar intimação e oitivas, referente ao IP 1929/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527574**

## PORTARIA/PCAL Nº 2404/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9258/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 228.444.738-15

RG: 438904 SSP AL

Matrícula: 58657-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2020 até 21/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar intimação e oitivas, referente ao IP 1929/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527575**

## PORTARIA/PCAL Nº 2405/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9258/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 049.543.894-45

RG: 1982525 SSP AL

Matrícula: 310-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2020 até 21/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar intimação e oitivas, referente ao IP 1929/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527576**

## PORTARIA/PCAL Nº 2406/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9258/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALÉRIA MACEDO MACIEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 050.778.204-65

RG: 315-8 SSP AL

Matrícula: 315-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2020 até 21/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar intimação e oitivas, referente ao IP 1929/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 06 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527577**

## PORTARIA/PCAL Nº 2407/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEMILSON SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 786.225.144-04

RG: 1096809 SSP AL

Matrícula: 300.520-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527579**

## PORTARIA/PCAL Nº 2408/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 066.313.114-62

RG: 2000003030584 SSP AL

Matrícula: 146-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.



As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527581**

**PORTARIA/PCAL N° 2409/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 470.046.224-87

RG: 546.951 SSP AL

Matrícula: 065.860-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527582**

**PORTARIA/PCAL N° 2410/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 678.368.605-15

RG: 4255197 SSP AL

Matrícula: 301246-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527583**

**PORTARIA/PCAL N° 2411/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 038.419.294-78

RG: 1675789 SSP AL

Matrícula: 158-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527584**

**PORTARIA/PCAL N° 2412/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 920.127.794-68

RG: 4617664 SSP AL

Matrícula: 301289

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527585**

**PORTARIA/PCAL N° 2413/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 042.269.774-59

RG: 1700838 SSP AL

Matrícula: 142-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 527586**

## PORTARIA/PCAL Nº 2414/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 032.129.284-76

RG: 98001249003 SSP AL

Matrícula: 248-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527588**

## PORTARIA/PCAL Nº 2415/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2657/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO PRADO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA

CPF: 018.704.495-33

RG: 31241948 SSP- SE

Matrícula: 31-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/04/2019 até 09/04/2019

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Colônia de Leopoldina-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527589**

## PORTARIA/PCAL Nº 2416/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9260/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 759.176.704-63

RG: 1088761 SSP AL

Matrícula: 301.305-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2020 até 22/07/2020

DESTINO: Campestre e Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e oitivas referente ao IP nº 2741/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527590**

## PORTARIA/PCAL Nº 2417/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9260/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 495.392.484-34

RG: 460263 SSP AL

Matrícula: 058.637-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2020 até 22/07/2020

DESTINO: Campestre e Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e oitivas referente ao IP nº 2741/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527591**

## PORTARIA/PCAL Nº 2418/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9260/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MONICA CRISTINA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 007.501.304-58

RG: 1308553 SSP AL

Matrícula: 301198-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2020 até 22/07/2020

DESTINO: Campestre e Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e oitivas referente ao IP nº 2741/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527593**

## PORTARIA/PCAL Nº 2420/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9182/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 495.392.484-34

RG: 460263 SSP AL

Matrícula: 058.637-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 16/07/2020 até 16/07/2020  
DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e notificar pessoa investigada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527596**

PORTARIA/PCAL N° 2421/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9182/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MONICA CRISTINA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 007.501.304-58

RG: 1308553 SSP AL

Matrícula: 301198-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/07/2020 até 16/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e notificar pessoa investigada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527597**

PORTARIA/PCAL N° 2422/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9182/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TATIANA VALOIS LOBO BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 011.237.094-24

RG: 1633588 SSP AL

Matrícula: 112-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/07/2020 até 16/07/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL OBJETIVO: Realizar diligências e notificar pessoa investigada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527598**

PORTARIA/PCAL N° 2423/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9933/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGER DE ALMEIDA MATOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 787.251.864-32

RG: 1094397 SSP AL

Matrícula: 301.428-2

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2020 até 18/08/2020

DESTINO: Brasília-DF OBJETIVO: Escolta de material que será doado pelo SENASP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527599**

PORTARIA/PCAL N° 2424/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9933/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 058.665.684-70

RG: 980013122724 SSP AL

Matrícula: 203-8

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2020 até 18/08/2020

DESTINO: Brasília-DF OBJETIVO: Escolta de material que será doado pelo SENASP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527600**

PORTARIA/PCAL N° 2425/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9933/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 035.368.054-00

RG: 98001247060 SSP AL

Matrícula: 301.353-7

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2020 até 18/08/2020

DESTINO: Brasília-DF OBJETIVO: Escolta de material que será doado pelo SENASP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527601**

PORTARIA/PCAL N° 2426/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9933/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 453.728.024-72

RG: 45372802472 SSP AL

Matrícula: 071.417-8

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2020 até 18/08/2020

DESTINO: Brasília-DF OBJETIVO: Escolta de material que será doado pelo SENASP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 527602**

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N° 050/2020 - AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece os Decretos Estaduais n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto n.º 43.794 de

15 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-641/2020 (MEMO 00039/2020 SGT/SUCOM/AMGESP).

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Conceder ao servidor Alexandre José Sarmento de Medeiros Mat. 138-4 e CPF 700.482.404-78, 7 diárias para os dias 11 a 18/08/2020, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), a título de indenização das despesas de hospedagem, locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Brasília, tendo em vista que o servidor irá acompanhar a Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual.

II - A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14.15, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, FONTE 0100.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 07 de agosto de 2020.

Wagner Moraes de Lima  
Diretor-Presidente

**Protocolo 527513**

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1473/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° 41010.00007359/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ANDELINA DE OLIVEIRA MOURA LOPES, matrícula n° 8988, portadora do CPF n° 038.832.824-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 03/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 19 de Março de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 527548**

